

RESOLUÇÃO N° 116/2015

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada dia 26 de junho de 2015, às 09 horas, no auditório da SESA, na Enseada do Suá, Vitória-ES.

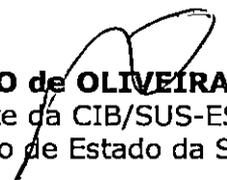
Considerando parecer técnico da Superintendência Regional de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim nº. 03/SRSCI/VE, de 14 de abril de 2015.

RESOLVE:

Art.1º- Homologar a Resolução n.023/ 2015 – CIR Sul, que aprova o Plano de Contingência da Dengue 2015, o município de Bom Jesus do Norte.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 06 de julho de 2015.



RICARDO de OLIVEIRA
Presidente da CIB/SUS-ES
Secretário de Estado da Saúde